



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 179/2023**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 093-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, por um período de 60 dias, a contar de 14.02.2023;

**CONSIDERANDO** o resultado de perícia médica realizada na servidora em 01.03.2023, que determinou o encerramento de sua licença em 14.04.2023, ratificado através da Portaria nº 108-2023;

**CONSIDERANDO** novo requerimento da servidora, protocolado sob o nº 1623, em 17.04.2023, de uma nova licença para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** que esse novo afastamento tem data de início subsequente ao término do anterior, caracterizando assim prorrogação;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, ocupante do cargo de Operária, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15.04.2023.

**Parágrafo Único.** A servidora deverá ser encaminhada para perícia médica, objetivando a sua reavaliação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de abril de 2023.  
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.